



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 08/2007-CUn, alterada pela resolução N.º 38/2013-CUn, que estabelece Normas de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor Técnico-administrativo em Educação **Elias Louzada Neto**, admitido em 07/07/2014.

- Cláudia Maria Mendes Gontijo
- Roberta Gonçalves Duarte
- Rafael Ketley Demuner

**Art. 2º** Cessar os efeitos desta portaria ao término dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Prof. Dr. Rogério Drago**

**Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES**